

DECRETO Nº 3947/82

de 09 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
55.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2569, de 05 de março de 1982, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

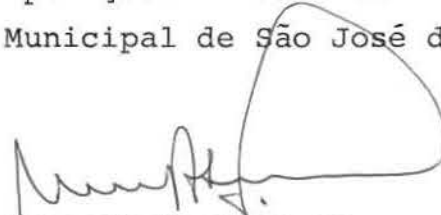
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.45	Urbanizadora Municipal S/A - URBAM	
20.10-4260	Constituição ou aumento de Capital de Empresa	
	Economia e Financeira	55.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

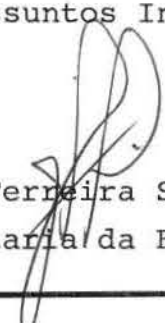
	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Engenharia e Sistema Viário	
8.14-16915751.47	Anel Viário - Lei nº 1918/77 - 2435/81	
8.14-4110	Obras e Instalações	55.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

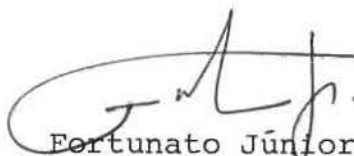

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3947/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias
do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos